

EDITAL
PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)

– 1 vaga –

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação no âmbito do Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo -CITUR com a referência UIDP/04470/2020 e do projeto de I&D “TOURWISE: O potencial das estratégias de incentivo no comportamento espaciotemporal dos turistas em destinos urbanos” associado ao Polo do CITUR Guarda, suportado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado, nos seguintes termos:

Área Científica: Turismo, Geografia, Sociologia ou áreas afins.

Destinatários: Titulares do grau de licenciado em Turismo, Geografia, Sociologia ou áreas correlacionadas, inscrito em mestrado, mestrado integrado ou inscrito em curso não conferente de grau académico, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. (Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, na redação em vigor). A prova da inscrição deve ser efetuada até à contratualização.

A titularidade do grau académico exigido é aferida no momento da submissão da candidatura. Contudo, permite-se que os respetivos documentos comprovativos sejam provisoriamente substituídos por declaração sob compromisso de honra, subscrita pelos(as) candidatos(as). Estas regras aplicam-se, do mesmo modo, ao reconhecimento específico oficial de graus académicos outorgados por instituições de ensino superior estrangeiras, que também é exigido.

Os comprovativos da titularidade do grau académico ou do respetivo reconhecimento específico devem ser apresentados até à data da celebração do contrato de bolsa, sob pena de exclusão do(a) candidato(a).

Será dada preferência a candidatos com competências técnico-científicas e/ou experiência profissional em áreas relevantes para o Projeto, nomeadamente participação em estudo qualitativos, experiência na construção de base de dados para recolha de dados turísticos, aplicação de inquéritos, manuseamento de informação georreferenciada, utilização de SIG e análise e tratamento de dados e deter carta de condução e disponibilidade para realizar deslocações para trabalho de campo

O(a) candidato(a) deve ser motivado(a) e autodisciplinado(a), capaz de trabalhar numa equipa multidisciplinar. São valorizados o domínio da língua inglesa e a experiência de investigação e publicação nas áreas científicas em causa.

Elegibilidade dos(as) candidatos(as): Os(as) candidatos(as) devem reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9.º do Regulamento acima citado, até ao momento da submissão da candidatura.

Plano de trabalhos: A finalidade e o objeto da bolsa são a execução de atividades no âmbito do Projeto “TOURWISE”. Em particular, o bolseiro deverá promover contacto com turistas e visitantes, aplicação de questionários e rastreamento GPS de turistas através de dispositivo GPS e de aplicativo GPS de Smartphone, análise temática da informação e construção de bases de dados. O plano de trabalhos contempla ainda a caracterização do comportamento espaciotemporal dos turistas em destinos

urbanos, a georreferenciação dos recursos turísticos a produção de documentos técnico-científicos relacionados com as atividades desenvolvidas (relatórios, artigos científicos, etc.). Acrescem outras tarefas de apoio ao Projeto ou a outros trabalhos em curso no centro de investigação.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, na redação em vigor.

Unidade de acolhimento e orientação científica: O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo (CITUR) nomeadamente no Polo do CITUR Guarda, do Instituto Politécnico da Guarda e na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo em Mirandela sob a orientação científica do Professor Doutor Márcio Domingos Alves Ribeiro Martins.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 4 meses, com início previsto em 01 de setembro de 2024.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 990,98 euros, conforme tabela de valores das bolsas da FCT, I.P., no País.

Outros benefícios: Reembolso do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1.º escalão da base de incidência contributiva, e seguro de acidentes pessoais.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo para a apresentação das candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação deste Edital nas páginas eletrónicas do IPG e da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do portal eletrónico de recrutamento do IPG, disponível em <https://recrutamento.politecnicoguarda.pt>. Além do preenchimento correto e completo do formulário eletrónico de candidatura, é exigido o carregamento:

- a) Do certificado de conclusão do respetivo curso de licenciatura;
- b) Do currículo académico e profissional dos(as) candidatos(as), devidamente datado e assinado;
- c) Dos documentos comprovativos dos factos declarados no currículo;
- d) De uma carta de motivação.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente:	Prof. Doutor Gonçalo Poeta Fernandes
Vogais efetivos:	Prof. Doutor Márcio Domingos Alves Ribeiro Martins Prof. Doutor Adriano Azevedo Costa, que substitui o Presidente, nas suas ausências e impedimentos; Prof. Doutora Joana Fernandes
Vogais suplentes:	Prof. Doutor Ricardo Correia Prof. Doutora Anabela Naia Sardo

CrITÉrios e procedimentos de avaliação e seleção: A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do candidato, aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 1 a 20 valores (ou outra escala):

A. Mérito do candidato - MC (100%):

A.1.: Percurso académico (que reflete as classificações dos graus académicos), com uma ponderação de 50%;

A.2: Currículo pessoal (que reflete o percurso científico e profissional), com uma ponderação de 40%, evidenciando os seguintes aspetos: domínio de software de análise estatística e cartográfica (IBM SPSS ou equivalente; ArcGIS ou QGIS); capacidade de comunicação interpessoal em língua portuguesa e inglesa; e experiência de investigação em Turismo ou em tecnologias de rastreamento ou em tratamento e análise de dados.

A.3: Carta de motivação, com uma ponderação de 10%.

A classificação final do **Mérito do candidato (MC)** será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$MC=(A1\times0,5) + (A2\times0,4) + (A3\times0,1)$$

Para efeitos da avaliação curricular, a omissão ou insuficiência de documentos comprovativos de factos curriculares determina que estes não serão considerados pelo júri.

Divulgação dos resultados e audiência prévia: os resultados preliminares da avaliação curricular, fundamentados em ata, são facultados aos(as) candidatos(as), através do portal eletrónico acima referido, no prazo de 90 dias úteis, contado do termo do prazo de submissão de candidaturas.

Caso os resultados sejam desfavoráveis aos(as) candidatos(as), estes dispõem da faculdade de se pronunciar, querendo-o, por escrito e no prazo de 10 dias úteis, sempre através daquele portal.

Os resultados finais da avaliação curricular, na forma de lista nominativa ordenada pela pontuação obtida, serão disponibilizados no portal e afixados na Escola Superior de Saúde do IPG, em local visível e público.

Procedimentos de reclamação e recurso: da deliberação do júri que aprovar a lista ordenada acima mencionada, pode ser interposto, no prazo de 15 dias úteis:

- a) Reclamação, dirigida à Presidente do Júri; ou
- b) Recurso, dirigido ao Presidente do IPG.

Celebração do contrato de bolsa: o(a) candidato(a) selecionado será notificado através do portal, para aceitar o contrato de bolsa, no prazo que lhe for fixado, e para juntar a documentação necessária. A não aceitação, a omissão de resposta ou de entrega dos documentos, em devido tempo, ou a entrega de documentos insuficientes ou inadequados ao fim em vista implicam a perda do direito ao contrato de bolsa. Neste caso, o IPG convidará os demais candidatos, pela ordem de seriação, para a celebração do contrato.

Guarda, 22 de julho de 2024

O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda,

(Prof. Doutor Joaquim Manuel Fernandes Brigas)

